



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Edição nº 146

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termo de notificação nº 21/2023 – Fiscalização de Obras Particulares	2 à 2
Prefeitura Municipal - Termo de notificação e embargo de obra nº 15/2023 - Fiscalização de obras particulares	3 à 3
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	4 à 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Termo de notificação nº 21/2023 – Fiscalização de Obras São Luiz do Paraitinga - Edição nº 146, 10 de Julho de 2023
Particulares

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 71 (antigo nº29), Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga - SP, (constando como proprietário/responsável o Sr. Marcelino Alves de Almeida), foi notificado em 07 de julho de 2023, às 18h35min. (fixado na fachada do imóvel em vista ausência do proprietário/responsável), pela Diretora de Departamento e Desenvolvimento Urbano, em vista à implantação de rampa em via pública de maneira irregular, portanto fazendo-se necessária a retirada da mesma no prazo máximo de 10 dias corridos, ou seja, até 17 de julho deste ano.

**Prefeitura Municipal - Termo de notificação e embargo de obra nº 15/2023 -
Fiscalização de obras particulares**São Luiz do Paraitinga - Edição nº 146, 10 de
Julho de 2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Capitão Antonio Carlos, nº 147 (antigo 141), Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, sob inscrição municipal nº 01.012.009.001, foi embargado (devendo ocorrer a devida paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços) através de notificação lavrada em 10 de julho de 2023 (entregue à Sra. Terezinha de Fatima dos Santos Lobo), às 09h11min., pela fiscal de obras particulares, em vista da constatação de construção de área de serviço e alteração de fachada. Assim, ante ao exposto, a referida obra fica a partir da data de recebimento da notificação, embargada, e determinando-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, ou seja, até 15 de julho deste ano, para regularização da situação e comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site <<https://eouve.com.br/>> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

Prefeitura Municipal - Portarias Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 146, 10 de Julho de 2023

Portaria nº. 161, de 07 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, e a nomeação da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2023-2024”.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, *verbi gratia*, a prevista no art. 69, XXII;

Considerando a Lei Municipal nº 1.544, de 25 de abril de 2012, diploma legal de regência do Conselho Municipal de Turismo que consagra em seus dispositivos normas sobre sua composição, e competências, e mandato, e representação et alia;

Considerando a eleição para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, realizada na data de 15 de junho de 2023, na qual foram eleitos os membros que integrarão o referido Conselho, bem como a sua respectiva Diretoria, nos termos da Ata de Eleição que integra a presente Portaria.

Resolve:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, para o biênio 2022 - 2023, a saber:

I – Da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga:

a) Benedito Galvão Frade Junior (titular),

a1) Alex Fabiano Ribeiro (suplente),

b) José Roberto Galhardo Rodrigues (titular),

b1) Célia Regina Alves da Silva (suplente),

c) Paulo César de Oliveira Coelho (titular),

c1) Danilo de Mendonça Leite (suplente),

II - Câmara Municipal de SLP:

a) José Roberto Correa (titular),

a1) Roseny Correa dos Santos (suplente),

III - Fundação Florestal do Governo de SP:

a) João Paulo Villani (titular),

a1) Renato Farinazzo Lorza (suplente),

IV – Agências e Operadoras de Turismo

a) Luís Augusto Pola Baptista (titular),

b) José Assis de Campos Emídio (titular),

V – Hotéis e Pousadas:

a) Felipe de Castro Silveira (titular),

b) Fábio Gomes (titular),

VI – Bares:

a) Gabriel Tomazini Coelho (titular),

a1) Iago Oliveira Leite (suplente),

VII – Restaurantes e Similares:

a) Gilmara Rodrigues Seixas (titular),

a1) Décio Pereira de Moura Campos Júnior (suplente),

VIII – Terceiro Setor

ACI-SLP-Associação Comercial de SLP:

b) José Roberto da Silva (titular),

b1) Saulo Sávio Rodrigues Salgado (suplente),

SOSACI-Sociedade dos Observadores de Saci:

c) Eduardo de Oliveira Coelho (titular),

c1) Gilberto Leandro Cursino Barbosa (suplente),

AMI São Luiz do Paraitinga:

d) João Rafael Coelho Cursino dos Santos (titular),

d1) Daniela Córrea da Silva (suplente),

Associação da Vila de Catuçaba:

e) Rosanna Scudeller (titular),

e1) Geni Morgado Cavalga (suplente),

Associação Socioambiental de Desenvolvimento Turístico do Alto Vale do Paraíba – Pegadas

f) Nilson Alves da Silva (titular)

f1) Livia Cecília de Souza Carvalho (suplente),

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo exercerá seu múnus, para o último b do ano de 2023, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Fábio Gomes (titular),

II – Secretário Executivo:

Gilmara Rodrigues Seixas (titular)

III – Secretária Adjunta:

Geni Morgado Cavalga (suplente),

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as portarias nº 83/2021 e 38/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 10 de julho de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga